



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.046, de 20 de agosto de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.101 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.1.9.0.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (888).....	R\$ 9.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (913).....	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio-Transporte (914).....	R\$ 10.000,00

1301-0824400292.102 – Programas de Assistência Social

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (921).....	R\$ 18.000,00
3.3.9.0.39.04.00.00 – Serviços de Vigilância (928).....	R\$ 21.000,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (929).....	R\$ 7.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (1015).....	R\$ 30.000,00
SOMA.....	R\$ 135.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.101 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (889).....	R\$ 70.000,00
-------------------------------------------------------------------------------	---------------





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (892).....R\$ 10.000,00

1301-0824400292.102 – Programas de Assistência Social

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (916).....
.....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (932).....R\$ 15.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de
Agricultura

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (988).....
.....R\$ 20.000,00

3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (991).....R\$ 5.000,00

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (1072).....R\$ 5.000,00

SOMA.....R\$ 135.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de agosto de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

